

INDICAÇÃO Nº **333**/2025

Juatuba, 11 de agosto de 2025

À Câmara Municipal de Juatuba

Assunto: Elevação e Pintura das Faixas de Pedestres na Avenida Tânus Saliba

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Juatuba,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria competente, a necessidade da realização de serviços de elevação e pintura das faixas de pedestres situadas na Avenida Tânus Saliba, com vistas à promoção da segurança e da acessibilidade dos pedestres que utilizam essa importante via pública.

Justificativa:

Considerando o intenso fluxo de veículos e pedestres que trafegam pela referida avenida, revela-se imprescindível a adoção de medidas que assegurem a adequada sinalização e a proteção dos transeuntes. A elevação das faixas de pedestres tem o potencial de reduzir a velocidade dos veículos, tornando as travessias mais seguras, em especial para crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. Ademais, a pintura adequada das faixas contribui para o destaque visual e para a sinalização eficaz, sensibilizando os condutores e minimizando os riscos de acidentes.

Diante do exposto, solicito que seja providenciada a execução dos referidos serviços em pontos estratégicos da Avenida Tânus Saliba.



Renan Campos
Vereador de Juatuba – MG